ACTA Nº 10/2002

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2002:

Aos nove dias do mês de Maio do ano dois mil e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Engº Victor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara.

Pelos senhores Vereadores Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vice-Presidente informou, relativamente à questão levantada pelo senhor Vereador Dr. Tito Evangelista na última reunião, sobre a construção de moradia junto à Avª P. Sá Pereira, que o licenciamento respectivo obriga à execução da rua prevista no Plano de Urbanização daquela área.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista perguntou sobre a utilização prevista para o edifício da escola primária, desta cidade, que se encontra actualmente em obras de recuperação.

O senhor Vice-Presidente informou que se pretende adaptar o edifício para o funcionamento de uma escola de primeiro ciclo.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista, mais perguntou sobre a localização das futuras instalações da Escola E B 2 e 3 em Marinhas. Foi informado que será localizada a poente das novas instalações desportivas daquela freguesia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos (62.959,08 €); Plano Operacional do Ambiente – cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos (58,18 €); Fundos Permanentes – setecentos e cinquenta euros (750 €); Depositado no Banco Espírito Santo – sete mil cento e sessenta euros e trinta e nove cêntimos (7.160,39 €); Depositado no Banco Português de Investimento – três mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos (3.532,65 €); Depositado no Banco Internacional de Crédito – vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos (24.545,10 €); Em cofre, na Tesouraria – mil novecentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos (1.944,06 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos (380.925,81 €); Em cofre, na Tesouraria – mil novecentos e noventa e oito euros e noventa e sete cêntimos (1.998,97 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 09/2002, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2002 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M.:

04.01.01 - ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.P.M. – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM PLANO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Esposende 2000 - Actividades Desportivas e Recreativas, E.P.M., que tem por objecto a realização do evento designado por "Bibliotecas de Praia 2002". Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

05.01.01 – ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO COMENDADOR CORREIA LEITE, EM FÃO – RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda, iniciadas em 20 de Outubro de 1997 e concluídas em 07 de Dezembro de 1999. Mais informa que se encontram concluídos em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

05.01.02 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAMAREIRA E RUA PADRE CHAVES, EM FÃO - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram executadas pela empresa Boaventura & Boaventura, Lda, iniciadas em 02 de Outubro de 2000 e concluídas em 23 de Outubro de 2000. Mais informa que se encontram concluídos em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser restituídos os depósitos e quantias retidas e considerada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E PROCEDER À RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

06 - EDUCAÇÃO:

06.01 - ESCOLAS:

06.01.01 – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, DE ESPOSENDE – PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA:

Foi presente um ofício da escola em epígrafe, solicitando que esta autarquia proceda à designação do seu representante na Assembleia de Escola, de harmonia com a legislação em vigor:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

02 – GRUPO DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 – INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

Foi presente a seguinte proposta da senhora Vereadora da Área da Acção Social, Dª Maria Emília Figueiredo: "As Instituições Particulares de Solidariedade social são de extrema importância, quer na sua profunda inserção no concelho, bem como no papel fundamental que desempenham no apoio às famílias e às comunidades na resolução de variadas formas de carência social. Com o propósito de darem expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, prosseguem os seus objectivos, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços, essencialmente na área da infância e da terceira idade. Assim, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição de subsídios às entidades abaixo referidas: Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia – ASCRA – dois mil euros; Associação Cultural, Artística e Recreativa de Forjães – ACARF – mil duzentos e cinquenta euros; Associação de Dadores de Sangue – quatrocentos euros; Associação de Paramiloidose Portuguesa – Núcleo de Esposende – quinhentos euros; Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro – mil duzentos e cinquenta euros; Centro de Apoio à Família de Fonte Boa – setecentos e cinquenta euros; Centro Paroquial e Social de Curvos – mil euros; Centro Paroquial e Social de Vila Chã – setecentos e cinquenta euros; Centro Social e Cultural de Gandra – setecentos e cinquenta euros; Centro Social da Juventude de Mar – mil e quinhentos euros; Centro Social da Juventude Unida de Belinho – mil e quinhentos euros; Centro Social da Juventude Unida de Marinhas – mil e quinhentos euros; Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Esposende – mil euros; Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado – mil e quinhentos euros; Fundação Lar de Santo António – Forjães – quinhentos euros; Grupo da Acção Solidariedade Social de Antas – GRASSA – setecentos e cinquenta euros; Santa Casa da Misericórdia de Esposende – dois mil euros; Santa Casa da Misericórdia de Fão – dois mil euros." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA ÀS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES.

03 – GRUPO DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO:

Foi presente uma proposta de minuta para efeitos de celebração de contrato de cessão de exploração do bar sito nos Paços do Município, por parte do Grupo Desportivo da Câmara

Municipal de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO E A CELEBRAR COM O "GRUPO DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE".

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião